

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/0014507-0, SAS - JA, EDITAL nº: 107/SMADS/2024, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: FAMÍLIA ACOLHEDORA, capacidade: **30 vagas**. Aos 27 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se 5 (cinco) pessoas no Auditório do CREAS JABAQUARA – Rua dos Jornalistas, 48 - Jabaquara, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13h30 às 14h. A abertura oficial da sessão pública foi realizada pela Sra. presidente da comissão de seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 16/10/2024: Adriana de Carvalho Martoni, RF.: 715.869-6, efetiva, endereço eletrônico institucional: amartoni2@prefeitura.sp.gov.br, Elen de Jesus Freitas, RF: 781.506-9, efetiva, endereço eletrônico institucional: ejfreitas@prefeitura.sp.gov.br e Gabriela Emy Teixeira, RF: 823.579-1, efetiva, endereço eletrônico institucional geteixeira@prefeitura.sp.gov.br, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e, em seguida, foram abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidas, a saber: Envelope 1: OSC: **Limiar Associação de Apoio à Criança e à Família, CNPJ: 53.852.687/0001-50**, sem representante presente. No envelope continha: Plano de Trabalho e Anexo Único, Plano de Aplicação de Recursos da parceria, Currículo da OSC; Documentações comprobatórias de experiência da OSC com a SMADS; Declarações Gerais da OSC; Declaração da não ocorrência de impedimentos; Declaração do Art 7º do Decreto 53.177. Foi esclarecido que os demais documentos não são obrigatórios. Envelope 2: **Instituto Irmã Dulce, CNPJ: 05.824.978/0001-91**, tendo como participante Edimilson Regis de Sousa, RG.: 30093276 SSP. No envelope continha: Plano de Trabalho, Anexo I - Plano de Aplicação do Recursos da Parceria; Currículo da OSC com as parcerias; Documentações comprobatórias de experiência da OSC com a SMADS e SME; Certificações: Matrícula na SMADS, CENTS, CMDCA e COMAS. Foi esclarecido que os demais documentos não são obrigatórios (CNEAS, Estatuto Social, Ata de Eleição e Posse da Diretoria, CNPJ, comprovante de endereço da OSC). Foi esclarecido que a documentação apresentada pela proponente está de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos nos artigos 37 e 38 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Gabriela Emy Teixeira e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais participantes presentes devidamente credenciados.

Adriana de Carvalho Martoni

Elen de Jesus Freitas

Gabriela Emy Teixeira

Edimilson Regis de Sousa

Olga Kimiye Thinen